



=CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ=
=PODER LEGISLATIVO=
=JUSTIÇA - PAZ - CIDADANIA=

LEI MUNICIPAL Nº. 399-C/2009.

“INCLUI NO CURRÍCULO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ, A DISCIPLINA DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica estabelecido a inclusão da Disciplina de Orientação Política no currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino de Tucumã.

Art. 2º. - A disciplina de Orientação Política deverá abordar os seguintes assuntos:

- I - Símbolos Nacionais;
- II - Conscientização do Voto;
- II - A valorização do povo;
- IV - Por que votar;
- V - O que é Política;
- VI - Quais as esferas da Política;
- VII - O que faz o político;

Parágrafo Único - Os alunos deverão conhecer e entoar os hinos de Município, do Pará, do Brasil e da Bandeira Nacional.



=CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ=
=PODER LEGISLATIVO=
=JUSTIÇA - PAZ - CIDADANIA=

Art. 3º. A inclusão no calendário desta disciplina será no ano letivo à promulgação desta lei.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDOMIRO CORDEIRO SOARES
PRESIDENTE - CMT

LEI MUNICIPAL Nº. 399-C/2009 DE AUTORIA DO VER. JÚNIOR
BEZERRA.

C:/Meus documentos/ANO 2009/PRESIDÊNCIA/ LEI MUNICIPAL Nº. 399 – C/2009

AV. MINAS GERAIS S/N-BAIRRO DO MORUMBI-CEP.68385-000
FONES: 94-3433-3824-3433-1484
TUCUMÃ-PA